

1 **ATA DA 903ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 11ª**
2 **REGIÃO-DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2018.**

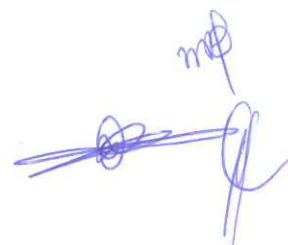
3
4 Aos vinte oito dias de junho de dois mil e dezoito, na sala de reuniões “Mário Sérgio Fernandez
5 Sallorenzo”, pertencente ao Conselho Regional de Economia da 11ª Região – Distrito Federal,
6 localizada no SCS, Quadra 1, Edifício Antônio Venâncio da Silva, Salas 301/306, realizou-se a 903ª
7 Reunião Ordinária do Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF. **PRESENTES:** Os
8 Conselheiros ELOY CORAZZA, JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT, LUCIANA ACIOLY DA SILVA,
9 CARLOS EDUARDO DE FREITAS, GUIDBORGONGNE CARNEIRO NUNES DA SILVA, JOSÉ
10 EUSTÁQUIO MOREIRA DE CARVALHO e BENTO DE MATOS FÉLIX. Justificaram ausência os
11 Conselheiros MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO, FELIPE NEIVA MUNDIM, PEDRO
12 GARRIDO DA COSTA LIMA, ELDER LINTON ALVES DE ARAÚJO, TÚLIO EUFRAZIO
13 MARQUES JÚNIOR e GEORGE HENRIQUE DE MOURA CUNHA. Presentes, também, os
14 funcionários do Corecon-DF, gerente executivo DANIEL DOS PASSOS SOARES, assessora técnica
15 MARIANNE DIAS PEREIRA e assessor técnico ANGEILTON FRANCISCO LIMA FALEIRO. **1.**
16 **ABERTURA:** Às dezenove horas e vinte minutos sob a presidência do Conselheiro Vice-Presidente
17 ELOY CORAZZA, foi aberta a sessão. O Conselheiro Vice-Presidente justificou a ausência do
18 Conselheiro MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO, que não esteve presente por motivo de
19 saúde. **2. EXPEDIENTE:** **2.1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATAS DAS SESSÕES**
20 **PLENÁRIAS 901ª E 902ª:** Sem alterações, as atas das Sessões anteriores foram aprovadas. **2.2 –**
21 **LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA AO CORECON-DF:** O Conselheiro Vice-
22 Presidente ELOY CORAZZA fez leitura das seguintes correspondências: i) Ofício Circular nº
23 17/2018/COFECON: XXVI Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (SINCE). O XXV SINCE
24 será realizado de 19 a 21/9/2018, em Porto Velho-RO, e terá como tema: “Crise dos Estados,
25 Responsabilidade Fiscal e Retomada do Crescimento Econômico”, com a sugestão dos seguintes
26 subtemas: Grupo 1 - Formação, aperfeiçoamento profissional e mercado de trabalho do economista.
27 Grupo 2 - Aperfeiçoamento do Sistema Cofecon/Corecons. Grupo 3 - Estrutura e conjuntura econômica,
28 política e social do Brasil. As contribuições deverão ser encaminhadas até 31 de julho de 2018; ii) Ofício
29 Circular nº 133/2018/CORECON-RO: Isenção de Inscrições – SINCE 2018, que trata da isenção da taxa
30 de inscrição dos Presidentes dos Corecon’s no SINCE 2018; iii) Ofício Circular nº 62/2018/COFECON:
31 Solicita manifestação de interesse em organizar o SINCE 2020; e, iv) Ofício Circular nº
32 71/2018/COFECON: Encaminha livro “A Reforma Tributária Necessária: Diagnóstico e Premissas”. **2.3**
33 **– COMUNICADO COFECON:** Não houve comunicação pelo Cofecon. **2.4 – COMUNICAÇÃO**
34 **PELO PRESIDENTE E/OU PELOS CONSELHEIROS(AS):** O Conselheiro Vice-Presidente ELOY
35 CORAZZA informou da nota que o Corecon-DF emitiu sobre a manifestação a respeito da MP
36 821/2018 sobre o desmembramento do IPEA. Informou, também, sobre a conquista da retificação do
37 edital nº 02/2018 no processo seletivo para o SEBRAE Nacional. A Conselheira LUCIANA ACIOLY
38 informou sobre seu licenciamento temporário da coordenação do Grupo de Trabalho (GT) Mulher
39 Economista em função de inúmeras atividades previamente assumidas, que impossibilitam sua
40 participação de forma efetiva na coordenação do GT. A Conselheira comprometeu-se em indicar uma
41 economista que possa substituí-la. O Conselheiro Vice-Presidente ELOY CORAZZA agradeceu a
42 Conselheira LUCIANA por toda dedicação e trabalho empenhado. **3. ORDEM DO DIA:** **3.1 –**
43 **PLEITO AO COFECON SOBRE O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS:** O



44 Conselheiro Vice-Presidente ELOY CORAZZA informou que diante da situação financeira do Corecon-
45 DF, visto que o ano de 2017 foi marcado por resquícios da crise econômica, gerando umas das maiores
46 recessões vividas nas últimas décadas, impactando diretamente no aumento na taxa de pedido de
47 suspensão de registro por desemprego, cancelamento e alto índice de inadimplência, desencadeando a
48 diminuição de receita. Em contraponto, o cenário inflacionário levou ao aumento real dos custos
49 operacionais fixos. Além da necessidade de capital de curto prazo, o Programa de Recuperação de
50 Créditos possibilitará que os inadimplentes paguem à vista ou em quantidade de parcelas menores, pois
51 atualmente é verificado que os economistas estão renegociando no máximo de parcelas possível, ou seja,
52 em até 30 (trinta) parcelas, que não poderão ser inferiores a R\$ 100,00 (cem reais). Cabe ressaltar que é
53 uma demanda dos economistas registrados que estão inadimplentes, cujos argumentos estão vinculados
54 a queda de poder aquisitivo uma vez que a quantidade de demanda de trabalhos como autônomos tem
55 diminuído a medida que a atividade econômica no Brasil tem reduzido. Exposto isso, o Conselheiro
56 Vice-Presidente propôs dois cenários: i) I - Em até 6 (seis) parcelas fixas com até 100% (cem por cento)
57 de desconto sobre multa e juros; II - De 7 (sete) a 18 (dezoito) parcelas fixas, com até 70% (setenta por
58 cento) de desconto sobre multa e juros; III - De 19 (dezenove) a 30 (trinta) parcelas fixas, com até 35%
59 (trinta e cinco por cento) de desconto sobre multa e juros; e, ii) I - Pagamento do débito à vista: 100%
60 (cem por cento) de desconto em multa e juros; II - Pagamento de 2 a 12 parcelas fixas: 70% (setenta por
61 cento) de desconto em multa e juros; III - Pagamento de 13 a 24 parcelas fixas: 35% (trinta e cinco por
62 cento) de desconto em multa e juros. As propostas foram colocadas em votação, sendo a proposta dois
63 votada por todos os Conselheiros, a exceção do Conselheiro JOSÉ EUSTÁQUIO, que votou na proposta
64 um. Sendo assim, o pleito de um novo programa de recuperação de créditos nos moldes da proposta dois
65 será encaminhado ao Cofecon. **3.2 – APROVAÇÃO DO ACT 2018/2019:** O Conselheiro Vice-
66 Presidente ELOY CORAZZA apresentou a proposta do ACT 2018/2019 para apreciação do Plenário,
67 sendo os principais pontos: i) reposição de 1,69% (um vírgula sessenta e nove por cento) sobre os
68 salários e funções gratificadas de seus funcionários, retroativo a 1º de maio de 2018; ii) as horas serão
69 50% (cinquenta por cento) compensadas de acordo com o banco de horas e os outros 50% (cinquenta
70 por cento) serão remuneradas em conformidade com a cláusula sétima; iii) reajuste conforme o IPCA de
71 alimentação fora de casa de 3,36% (três vírgula trinta e seis por cento), equivalente a reposição nominal
72 de R\$ 24,53 (vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), em pecúnia, sem ônus para todos os
73 empregados. O referido auxílio não integrará a remuneração de seus empregados para qualquer efeito;
74 iv) cláusula nona, referente ao auxílio transporte, requer um estudo mais complexo por parte da
75 assessoria jurídica para avaliação da legalidade da prática atualmente aplicada; e, v) cláusula décima
76 primeira, da assistência médico-hospitalar, manteve sem modificação, porém, no mês de outubro do ano
77 corrente será procedida uma nova avaliação da despesa de pessoal com base nos dados disponíveis até
78 setembro. Caso não haja uma melhora nas condições financeiras do Corecon-DF será aplicado um
79 percentual menor de reembolso aos funcionários na média calculada na Tabela I (anexa ao ACT),
80 correspondente a sua faixa etária. Após apresentação dos dados, o assunto foi discutido pelos
81 Conselheiros presentes, sendo questionado o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)
82 que, atualmente, encontra-se excedida. O Conselheiro Vice-Presidente informou a meta de cobrança que
83 está sendo trabalhada pelo administrativo do Corecon-DF, onde todos os funcionários estão cobrando
84 anuidades devidas, sendo necessário a arrecadação de, no mínimo, 72 (setenta e dois) economistas
85 devedores no ano, para cumprimento dos gastos previstos para o ano. Cada funcionário necessita
86 arrecadar ao menos, o valor correspondente a R\$ 5.000 (cinco mil reais) no mês. Sendo 7 (sete)





87 funcionários, o valor mínimo de R\$ 35.000 (trinta e cinco mil reais) mês. No intuito de não demitir
88 funcionários, a administração dará o reajuste de acordo com a melhora da arrecadação. Sendo assim, o
89 assunto será discutido posteriormente. **3.3 – ANÁLISE DO REPASSE DA SEGUNDA PARCELA**
90 **DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO SINCE/2018:** O Conselheiro Vice-Presidente ELOY CORAZZA
91 informou que foi deliberado na 900ª Sessão Plenária Ordinária deste Conselho, realizada em 27 de
92 fevereiro de 2018, que o Corecon-DF apoiará financeiramente a realização do SINCE com o valor de R\$
93 10.000,00 (dez mil reais) a título de patrocínio e na expectativa do retorno de marketing pelo estimado
94 apoio institucional. Sendo que o referido valor seria depositado em duas parcelas, sendo que 50% foi
95 depositado em maio de 2018 e os outros 50% em agosto do mesmo ano, após análise da viabilidade das
96 condições financeiras do Conselho. Diante da fragilidade financeira do Corecon-DF colocamos em
97 votação o indeferimento do repasse do restante do valor do apoio financeiro de R\$5.000,00 devido a
98 fragilidade financeira enfrentada no momento e uma vez que esse recurso poderia ajudar, por exemplo,
99 na compra das passagens dos delegados, gasto indispensável neste momento. A proposta foi aceita por
100 unanimidade do Plenário, sendo deliberado pelo indeferimento do repasse do valor restante. **3.4 –**
101 **DELEGAÇÃO DO SINCE E CONTRIBUIÇÕES:** O Conselheiro Vice-Presidente enfatizou a
102 necessidade de definir a delegação do SINCE e as contribuições que serão encaminhadas. Definiu-se
103 que será agendada uma reunião para a próxima para definição dos temas. **3.5 – SEMINÁRIO DOS**
104 **ASSESSORES ECONÔMICOS DOS PRÉ-CANDIDATOS À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA –**
105 **ELEIÇÕES DE 2018:** O Conselheiro Vice-Presidente informou que o evento ocorrerá no dia 25 de
106 julho de 2018, quarta-feira, em horário e local a definir. O seminário objetiva conhecer os programas
107 econômicos dos pré-candidatos e estará dividido em dois blocos. O primeiro refere-se aos temas
108 relacionados com as políticas industrial, agrícola, comercial e tecnológica. O segundo inclui temas
109 macroeconômicos como as políticas monetária, fiscal e tributária. Os convites foram enviados por e-
110 mail e por correspondência para todos os partidos, sendo dia 25 de junho o prazo de resposta com a
111 confirmação da presença e 15 de julho o prazo para indicação do nome e resumo do *curriculum vitae* do
112 representante. A Plenária propôs a prorrogação do prazo de resposta para o dia 6 de julho, sendo
113 aprovado por todos os presentes. **3.6 – MÊS DO ECONOMISTA:** Em comemoração ao dia do
114 economista, 13 de agosto, o Conselheiro Vice-Presidente propôs *workshops* de perícia, educação
115 financeira, conjuntura econômica, mercado financeiro, etc, e solicitou que os Conselheiros encaminhem
116 propostas de eventos para o decorrer do mês de agosto. A Conselheira LUCIANA ACIOLY sugeriu
117 debate a respeito de Economia Internacional e o Conselheiro JOSÉ EUSTÁQUIO sugeriu discussões a
118 respeito da Agenda Brasília. A programação será construída e discutida em próxima Sessão. **3.7 –**
119 **LICENCIAMENTO DOS CONSELHEIROS RONALDE SILVA LINS E FLAUZINO ANTUNES**
120 **NETO E RESPECTIVA SUBSTITUIÇÃO PARA CONSELHEIRO EFETIVO:** O Conselheiro
121 Vice-Presidente informou sobre o pedido de afastamento temporário dos Conselheiros RONALDE
122 SILVA LINS, efetivo, e do Conselheiro suplente, FLAUZINO ANTUNES NETO. Para o cargo de
123 Conselheiro Efetivo, colocou-se em votação, sendo eleito, por unanimidade, o Conselheiro ELDER
124 LINTON ALVES DE ARAÚJO, para substituição temporária. **3.8 – RELATO DE PROCESSOS:** O
125 Conselheiro Vice-Presidente ELOY CORAZZA passou a palavra ao Conselheiro BENTO FÉLIX, que
126 relatou os seguintes processos: Nº 6492, YEDDA MOREIRA XAVIER, pedido de cancelamento de
127 registro por não exercício da profissão, deferido; Nº 6928, MARCO TÚLIO MATOS DO AMARAL,
128 pedido de cancelamento de registro por não exercício da profissão, deferido; Nº 7094, MARCELO
129 AGUIAR DE CASTRO, pedido de suspensão de registro, deferido; Nº 7143, FÁBIO JOSÉ SANTANA,

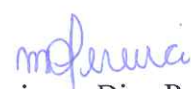


130 pedido de suspensão de registro, deferido; Nº 6225, PAULO JOSÉ F. SIMPLICIO, pedido de suspensão
131 de registro, deferido; Nº 7045, LUCAS CARDOSO DOS SANTOS, pedido de suspensão de registro,
132 deferido; Nº 6555, DANIELA FREIRE ARAGÃO, pedido de suspensão de registro, deferido; e, Nº
133 6255, THAYSA MENDES TAVARES, pedido de recuso, indeferido. O Conselheiro Vice-Presidente
134 ELOY CORAZZA passou a palavra ao Conselheiro GUIDBORGONGNE CARNEIRO NUNES DA
135 SILVA, que relatou os seguintes processos: Nº 6589, FERNANDO AUGUSTO S. DE JESUS, pedido
136 de recurso, indeferido; Nº 7047, EDIMILSON TORRES DE O. NETO, pedido de recurso, indeferido;
137 Nº 6107, CARLOS MANUEL BAIGORRI, pedido de recurso, indeferido; Nº 4461, RITA DE CÁSSIA
138 L. F. DOS SANTOS, pedido de cancelamento de registro por não exercício da profissão, indeferido; Nº
139 6934, LUÍS EDUARDO LUVIZOTTO LOLLI, pedido de cancelamento de registro por não exercício da
140 profissão, indeferido; Nº 7122, GISELA COLARES GOMES, pedido de cancelamento de registro por
141 não exercício da profissão, indeferido; Nº 101, DMP CONSULTORIA, pedido de cancelamento de
142 registro por mudança no objeto social, deferido; Nº 2950, ADELMO DE CARVALHO, pedido de
143 cancelamento de registro por não exercício da profissão, deferido; Nº 6758, MARWIN ERICH
144 SCHILDER, pedido de cancelamento de registro por não exercício da profissão, deferido; Nº 4198,
145 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES, pedido de vistas, indeferido; e, Nº 5472, ERALDO LEITE
146 DANTAS, pedido de vistas, indeferido. O Conselheiro Vice-Presidente ELOY CORAZZA relatou os
147 seguintes processos de cancelamento por aposentadoria: Nº 2383, JOSÉ LUIZ MILANI; Nº 2806,
148 EMREMBERGUE OLIVEIRA NUNES; Nº 1227, RENATO ZANDONADI; Nº 2253, PAULO LUIZ
149 F. DE OLIVEIRA; Nº 5260, JOSÉ ROBERTO ROSA; Nº 7131, MARIA DE LOURDES X. S. LIMA;
150 Nº 3460, VIVIANE PRETTI FEITOSA; Nº 4329, EDSON LUIZ DE OLIVEIRA; Nº 4075, RAFAEL
151 GIACOMETTI L. GOMES; Nº 2513, DALVA MARIA PEREIRA; Nº 675, FRANCISCO JOSÉ
152 FLORES PINTO; Nº 7029, FAUSTO WEILER; Nº 5808, ANDRÉ LUIZ SALGADO; Nº 2998,
153 ANAMÉLIA SOCCAL SEYFFARTH; Nº 5812, NAJELICE ALMEIDA AZAVEDO; Nº 3646,
154 MIRIAM DA SILVA C. BURNETT; Nº 4809, ASDRÚBAL DE CARVALHO JACOBINA; e, Nº
155 2757, MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO. Todos deferidos. O Conselheiro Vice-Presidente também
156 relatou os seguintes processos: Nº 3584, ANTÔNIO SOARES BORBALO FILHO, ativo com desconto,
157 deferido; Nº 1321, MARIA HELENA FAGUNDES, remido, deferido; e, Nº 5854, MARCELO
158 FREDERICO M. BASTOS, pedido de cancelamento por não exercício da profissão, indeferido. **4.**
159 **OUTROS ASSUNTOS:** Informe de posse no Conselho de Transparência e Controle Social (CTCS) dos
160 Conselheiros ELOY CORAZZA e GUIDBORGONGNE CARNEIRO NUNES DA SILVA. **5.**
161 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, às vinte e duas horas e vinte minutos, o Conselheiro
162 Vice-Presidente ELOY CORAZZA deu por encerrada a Sessão, da qual o gerente executivo DANIEL
163 DOS PASSOS SOARES e a assessora técnica MARIANNE DIAS PEREIRA, lavraram a presente Ata,
164 que vai por nós assinada e pelo Vice-Presidente depois de lida e aprovada.

165
166 Brasília, 28 de junho de 2018.

167
168 
169 Eloy Corazza
170 Vice-Presidente

171 
172 Daniel dos Passos Soares
Gerente Executivo


Marianne Dias Pereira
Assessora Técnica